



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 057/2018

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 31 de dezembro de 2018

Portarias n.º 323 à 342



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018	5
PORTARIA Nº 323/DG	5
PORTARIA Nº 324/DG	5
PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018	6
PORTARIA Nº 325/DG	6
PORTARIA Nº 326/DG	6
PORTARIA Nº 327/DG	7
PORTARIA Nº 328/DG	7
PORTARIA Nº 329/DG	7
PORTARIA Nº 330/DG	8
PORTARIA Nº 331/DG	8
PORTARIA Nº 332/DG	9
PORTARIA Nº 333/DG	11
PORTARIA Nº 334/DG	12
PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018	12
PORTARIA Nº 335/DG	12
PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018	13
PORTARIA Nº 336/DG	13
PORTARIA Nº 337/DG	13
PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018	14
PORTARIA Nº 338/DG	14
PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018	14
PORTARIA Nº 339/DG	14
PORTARIA Nº 340/DG	15
PORTARIA Nº 341/DG	15
PORTARIA Nº 342/DG	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 323/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo das férias da servidora **JOZIANE LUCAS GOMES**, a partir de 08/12/2018.

Art. 2º Que, de comum acordo com a referida servidora, os 16 (dias) dias restantes passarão a ser gozados no período de 14/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 324/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 276/DG, de 26 de novembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Conceder Afastamento para Estudo no país à servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1591018, do quadro permanente deste Instituto, a partir das 00h 50min do dia 26/12/2018 às 00h 15min do dia 02/12/2018, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o processo n.º 23482.000078.2016-20.

Leia-se:

Conceder Afastamento para Estudo no país à servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1591018, do quadro permanente deste Instituto, a partir das 00h 50min do dia 26/11/2018 às 00h 15min do dia 02/12/2018, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o processo n.º 23482.000078.2016-20.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 325/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO** para responder pela Chefia de Gabinete do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 24 a 28/12/2018, em virtude do afastamento da titular, **RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA**, que estará em recesso natalino.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 326/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA** para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 26 a 31/12/2018, em virtude do afastamento da titular, **ENILDE LOPES SATELLES**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 327/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA** para responder pela Chefia de Gabinete do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 02 a 04/01/2019, em virtude do afastamento da titular, **RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 328/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JONATAS SILVA LIMA** para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 02 a 11/01/2019, em virtude do afastamento do titular, **IGOR SALES GOMES DE LIMA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 329/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

Rua Prof. Nonato Chacon n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 057/2018
Publicado em 31 de dezembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOZIANE LUCAS GOMES** para responder pelo Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 24/12/2018 a 18/01/2019, em virtude do afastamento do titular, **ISAAC SUTIL DA SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 330/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATAS SILVA LIMA**, SIAPE n.º 2109643, para Fiscalizar o Contrato n.º 008/2018, Empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 007.832.586/0001 – 08**, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 26/12/2018.

Art. 2º Designar como fiscal substituto do contrato supracitado o servidor **DAVIDSON ANTUNES MARTINS**, SIAPE n.º 2109329, na ausência do servidor **JONATAS SILVA LIMA**.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 331/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

Considerando o Processo n.º 23231.000180.2016-87,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e,

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º. 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Considerando a Portaria nº 535/GR, de 30 de março de 2016.

Considerando a Portaria nº 1161/GR, de 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar aos servidores que cumprem jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais em virtude do Decreto 1590/95, que retornem a cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 24 de dezembro de 2018, em virtude do não atendimento ao público decorrente do encerramento do calendário acadêmico e a impossibilidade de atendimento de no mínimo 12(doze) horas ininterruptas por um mesmo serviço devido ao período de recesso de final de ano.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 332/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

- a) A Portaria n.º 10960/SGP/MPDG, de 26 de outubro de 2018, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) O orçamento do IFRR para o ano de 2019, o qual teve seu valor de acordo com o exercício 2018;
- c) A necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;
- d) O período de férias escolares/acadêmicas no IFRR;
- e) O interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFRR com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;
- f) A deliberação do Conselho Superior em reunião no dia 10 de dezembro de 2018 que aprovou a Resolução n.º 416, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 69/2018.
- g) A Portaria n.º 2104/GR, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que o recesso referente à comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenda os períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019.

§1.º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2.º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e o efetivo rigor do controle de frequência por parte da chefia imediata.

§3.º Fica vedada a compensação das horas do recesso de final de ano com a realização de cursos de capacitação.

Art. 2.º Estabelecer, de 2 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95 e na Resolução n.º 416/2018/CONSUP/IFRR que inclui o Art. 2.º -A na Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, jornada especial de trabalho aos servidores do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

Parágrafo Único. Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2019.

Art. 3.º Determinar que o departamento de administração e planejamento apresente a direção geral, até o dia 31 de março de 2019, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água, luz, telefone).

Art. 4.º Determinar que o relatório referente a avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado a ser elaborado pelo chefe imediato de cada setor seja apresentado ao gabinete da direção geral até o dia 31 de março de 2019.

Art. 5.º Determinar que os servidores procedam, dentro do exercício 2019, a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da participação em cursos de capacitação presenciais ou à distância, às expensas do servidor e em contra turno ao seu horário regular de trabalho, em instituição credenciada/regulamentada, devendo o curso estar relacionado com o ambiente organizacional de atuação do servidor, atendendo às necessidades de serviço e conforme as orientações a seguir:

I Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, para os servidores que trabalharem de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) dias úteis no mês de janeiro.

II Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para os servidores que trabalharem de 11 (onze) a 17 (dezessete) dias úteis no mês de janeiro.

III. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, para os servidores que trabalharem no máximo 10 (dez) dias úteis no mês de janeiro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

§ 2.º Os cursos de que tratam o parágrafo anterior podem ser fracionados em certificados de no mínimo 20 (vinte) horas cada, devendo o curso ser iniciado e concluído entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2019.

§3.º O servidor deverá apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Boa Vista Zona Oeste a comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação, até o dia 31 de maio de 2019.

Art. 6.º As determinações desta portaria aplicam-se aos setores com jornada flexibilizada, considerando que em razão do horário de funcionamento estabelecido, o atendimento ao público não ocorrerá em conformidade com o art. 3º do Decreto 1.590/1995, devendo os servidores compensar as 2 (duas) horas complementares da jornada diária.

Art. 7.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2019, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2019, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 8.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N° 333/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA** para responder pelo Coordenação de Estágio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 2 a 18/01/2019 e 21 a 28/01/2019, em virtude do afastamento do titular, **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 334/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório dos discentes **LAURA BEATRIZ SECUNDINO DE ALENCAR** e **MARCUS SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA** do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**
- **DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA**
- **MARIANA LIMA DA SILVA**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 335/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JELSON DE SOUZA OLIVEIRA** para responder pela Chefia de Expediente da Coordenação de Tecnologia de Informação do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 02 a 09/01/2019, em virtude do afastamento do titular, **MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 336/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 31/12/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Organização do IX Encontro Pedagógico do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, designada por meio da Portaria n.º 317/DG, de 11/12/2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n.º 54/2018, de 18/12/2018.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 337/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório do discente **MANASSÉS MELO DA SILVA** do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**
- **DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA**
- **MARIANA LIMA DA SILVA**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 338/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **RAFAELA DOS SANTOS MORGADE** para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 02 a 31/01/2019, em virtude do afastamento do titular, **DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 339/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores conforme tabela abaixo para responder pela Coordenação de Gestão de Contratos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, em virtude do afastamento do titular, **JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA**, que estará em gozo de férias.

Servidor Substituto	Período
MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR SIAPE n.º 2125616	02/01/2019 a 07/01/2019
JONATAS SILVA LIMA SIAPE n.º 2109643	14/01/2019 a 17/01/2019

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 340/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório dos discentes **Emylly Nathalia Firmino da Silva** e **Lara de Sousa Oliveirado** Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 10/12/2018, composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **FERNADA SILVA DO CASAL**
- **MARIANA LIMA DA SILVA**
- **RAFAELA DOS SANTOS MORGADE**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 341/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 323, de 19 de dezembro de 2018, que interrompia o período de férias da servidora Joziane Lucas Gomes.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 342/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR, de 17 de dezembro de 2018,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de férias da servidora conforme tabela abaixo:

Servidor	Período		Exercício
	De:	Para:	
Joziane Lucas Gomes	17/12/2018 a 2/01/2019	14/02 a 02/03/2019.	2017

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor Geral em Exercício